

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 22/2013 - PR**

Processo Administrativo: 32/2013  
Processo de Licitação: 32/2013  
Data do Processo: 18/02/2013

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de Materiais Esportivos (Bolas, cones, luvas de boxe e muay thai, manoplas/thai pad, escudo de chute, apitos, bomba de ar e bambolês) destinados ao programa de ESCOLINHAS DESPORTIVAS, Equipes de rendimento e equipes paradesportivas.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 5 de Março de 2013, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 32/2013, Licitação nº. 22/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ZIDIONE & SILVANE CHEROBIN LTDA EPP (MATRIZ) (7082), ABI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME (10290), KALBRINK-MATERIAL PEDAGÓGICO E INFORMÁTICA LTDA (10420), IRACI BERTOLO E FILHOS LTDA ME (11127), ARCARI E CIA LTDA (91502), OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (91692), ASOTR STAUDT - ME (91863), TOTAL SPORTS LTDA (91864).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que todos os proponentes habilitados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O representante da empresa ABI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA pretende acompanhar todas as entregas dos materiais.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 5 de Março de 2013

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO  
ALINE ELIZA CORADI - ..... - EQUIPE DE APOIO